



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
20 e 21
de novembro
de 2021**

13 candidatos de "fachada" são acionados pelo MPMA

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro

de 2020) de suas funções, não realizaram atos de

campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente,

causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao

erário municipal. PÁGINA 3

Candidatos de "fachada" acionados pelo MPMA

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Fran-cinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL - A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral).

Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos. Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do

cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS - Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Defasados - BASTIDORES

CORIOLANO FILHO

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez acompanhamento no Ministério da Economia para avaliar aspectos fiscais e de conformidade do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (PLDO) para o exercício financeiro de 2022. O trabalho abordou a compatibilidade dos parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das projeções de receitas e despesas, a meta de resultado primário do Governo Federal para 2022 e os valores projetados para as renúncias de receitas tributárias nos exercícios de 2022 a 2024, entre outras variáveis. Como resultado, o Tribunal informou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os parâmetros macroeconômicos utilizados nas projeções de receitas e despesas primárias, referentes ao PLDO 2022, estão defasados em relação às estimativas mais recentes do mercado. Além disso, o valor nominal do Produto Interno Bruto pode estar subestimado em até 3,9% e o aumento da inflação pode resultar em estimativas subestimadas para as despesas primárias e para o valor do Teto de Gastos. O TCU também alertou o Poder Executivo de que a exclusão de despesas discricionárias da base contingenciável amplia a rigidez orçamentária e dificulta o gerenciamento das finanças públicas. Isso ocorre especialmente quanto ao cumprimento das regras fiscais e pode provocar insegurança jurídica e impactos econômicos adversos para o País.

Olha aí!

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020. Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal. Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

Apoio O deputado federal Rubens Pereira Júnior (PCdoB) apoia o vice-governador Carlos Brandão (PSDB) como candidato do grupo à sucessão do governador Flávio Dino (PSB). "A escolha pela pré-candidatura de Carlos Brandão nos dá tranquilidade. Além de leal e agregador, ele é o mais preparado para dar continuidade às mudanças do governador Flávio Dino no Maranhão", destacou o deputado. Flávio Dino bate o martelo sobre o nome do candidato no dia 29 deste mês.

Aliança Caso decida não ser candidato a governador, o senador Roberto Rocha (sem partido) poderá fazer uma aliança com o deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL), pré-candidato ao Palácio dos Leões. Rocha seria candidato à reeleição. Os dois são ferrenhos defensores do presidente Jair Bolsonaro e Rocha deve se filiar ao PL nos próximos dias. É aguardar.

Proibir Na próxima quarta-feira (24), a comissão especial criada pela Câmara dos Deputados para analisar a proposta que proíbe a criação de novos encargos para municípios sem o respectivo recurso, realizará nova audiência pública. Foram convidados o presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Edvaldo Nogueira, e o presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB), Zenildo Brandão Santana. A PEC 122/15, de autoria da ex-senadora Ana Amélia (RS), impede o governo federal de criar, sem indicar fontes de recursos, programas geradores de despesa para estados, municípios e Distrito Federal.

Ministério Público aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

Candidaturas fictícias causaram danos de R\$ 166,5 mil ao erário municipal

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral).

Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos. Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos.

"Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1092952/ministerio-publico-aciona-13-candidatos-de-fachada-nas-eleicoes-de-2020>

MPMA tenta evitar ocupação debaixo da ponte do São Francisco

Posted By: *expressowpadmin*

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) se reuniu com a secretária municipal da Criança e Assistência Social, Rosângela Carvalho Bertoldo, para garantir habitação digna aos moradores dos casebres localizados debaixo da ponte José Sarney, bairro São Francisco, e evitar novas ocupações. O encontro foi realizado no gabinete da referida Promotoria de Justiça e foi motivado após o incêndio ocorrido no local no dia 5 de novembro.

Os representantes do Município informaram que medidas emergenciais foram tomadas, como distribuição de cestas básicas no dia do incêndio, e foi ofertado abrigo aos moradores, o que não foi aceito por nenhum morador.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do bairro do São Francisco disse que acompanha, no momento, os moradores e 61 famílias estão abrigadas no local, das quais 48 estão cadastradas para recebimento do benefício do aluguel social.

Os outros moradores ainda não apresentaram os documentos necessários para o cadastramento. Em relação a essas pessoas, o Município requereu prazo de 30 dias para identificar e realizar o cadastro.

ALUGUÉIS

A Secretaria informou que os beneficiados terão o prazo de 30 dias, a contar do recebimento da primeira parcela do aluguel social, para comprovarem que já alugaram um imóvel. Caso contrário, serão retirados dos casebres, por meio da adoção das medidas legais.

Em seguida, o local deverá ser interditado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) para evitar novas ocupações. À medida que cada família for alugando novas moradias, os barracos deverão ser desmontados.

FISCALIZAÇÃO

Ficou acordado que o **Ministério Público** requisitará à Blitz Urbana a realização de fiscalização diuturnamente a fim de se evitar a reocupação dos casebres por novos moradores. O **MPMA** afirmou que

fiscalizará bimestralmente o local.

O **Ministério Público** também afirmou que irá requisitar informações à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) sobre a adoção dos meios necessários para a inclusão das famílias que habitam a ponte do São Francisco em programas habitacionais.

Por fim, a secretária se comprometeu a encaminhar relatório com demonstrativo dos pagamentos do benefício de aluguel social efetivamente realizados no prazo de 10 dias.

ACP Igualmente foi informado à secretaria sobre a existência de uma **Ação Civil Pública**, ajuizada em 2019, para a retirada de 27 famílias que estavam instaladas à época debaixo da ponte do São Francisco.

Sobre o assunto, a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) informou que as famílias atingidas pelo incêndio moram do lado oposto ao dos moradores citados na ação.

A área anteriormente ocupada foi interditada com a construção de um muro para evitar nova ocupação. Diante disso, foram construídos novos casebres para o lado da maré.

Fonte:

Site: <https://expresso222.com.br/consorcio-nordeste/consorcio/mpma-tenta-evitar-ocupacao-debaixo-da-ponte-do-sao-francisco/>

No Maranhão, MP aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do

cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2021/11/20/no-maranhao-mp-aciona-13-candidatos-de-fachada-nas-eleicoes-de-2020/>

Escândalo: Dr. Julinho e Helena Duailibe viram alvos de investigação por possível nepotismo cruzado

O **Ministério Público** do Maranhão através da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São José de Ribamar, abriu um inquérito civil para investigar a possível prática de nepotismo cruzado envolvendo o prefeito Dr. Julinho e a deputada Helena Duailibe.

Segundo o MP, a investigação vai apurar as nomeações de Júlio César de Souza Matos Filho e Conceição de Maria Buna Matos.

Segundo levantamento da Folha do Maranhão, Júlio César de Souza Matos Filho, como o próprio nome já diz, é filho de Julinho, e está nomeado na Assembleia Legislativa do Maranhão. Com salário bruto de R\$ 17.668,79, ocupa o cargo de técnico parlamentar especial no gabinete da deputada Helena Duailibe.

Ainda de acordo com o levantamento, a ex-esposa de Julinho, também é nomeada na Assembleia Legislativa do Maranhão. Com o cargo de assessor parlamentar, Conceição de Maria Buna Matos ganha o salário bruto de R\$ 7.292,68, nomeada na liderança do bloco Solidariedade, o mesmo partido de Helena Duailibe.

Diante dos fatos apresentados, o promotor Márcio José Bezerra Cruz notificou Júlio César de Souza Matos Filho e Conceição de Maria Buna Matos, para que no prazo de 10 dias apresente manifestação no prazo de 10 dias.

Site:

<https://folhadomaranhao.com/2021/11/20/escandalo-dr-julinho-e-helena-duailibe-viram-alvos-de-investigacao-por-possivel-nepotismos-cruzado/>

Empresa fornecedora de GPL não poderá cobrar taxas de leitura individualizada e de religação do serviço

A empresa que fornece Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) a alguns condomínios residenciais de São Luís não poderá cobrar taxas de leitura individualizada de consumo e de religação do serviço, como vinha fazendo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, na **ação civil pública** proposta pelo **Ministério Público** do Maranhão. A Supergasbras Energia Ltda também foi condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A empresa mantém contrato com os condomínios Sports Garden Holandeses, Sirius e Vega, Taroa Residence, Condomínio do Edifício Scarp, Residencial Green Blue, Fiorde, Flor do Vale e Reserva Renascença, para fornecimento de gás.

Em sua decisão, proferida nessa quarta-feira (17), o magistrado acolheu os pedidos formulados pelo **Ministério Público** e declarou inexigíveis as cobranças de R\$ 3,50 referentes à taxa de leitura individualizada de consumo, e de R\$ 40 relacionada ao estabelecimento do serviço (taxa de religação), previstas no anexo dos Contratos de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás LP Granel por medição de Consumo Individual - Condomínio Residencial, firmados pela Supergasbras Energia com os nove condomínios.

O juiz Douglas Martins também condenou a Supergasbras Energia ao pagamento em dobro, com correção monetária, de cada desembolso realizado pelos consumidores individualmente lesados, acrescido de juros de mora de 1%, a partir da citação da decisão judicial.

Na ação, o **Ministério Público** afirmou que a Supergasbras Energia Ltda (SHV Gás Brasil Ltda) imputa ao consumidor o pagamento de custos relacionados à medição individual (R\$ 3,50) e taxa de religação (R\$ 40), "o que configura prática abusiva, pois se tratam de atividades intrínsecas ao produto ofertado, sendo que ao consumidor que eventualmente atrase o pagamento já são cominadas as multas e juros incidentes sobre o débito", garante o

órgão ministerial.

Na defesa, a empresa informou que comercializa gás em vasilhames ou tanques e que isso implica dizer que o fornecimento de GPL consiste em uma atividade privada, regulada (em especial pela ANP), não caracterizada como concessão. "Consequentemente, a Supergasbras pratica 'preço' nas suas vendas e não 'tarifa'. A empresa ré tem liberdade na fixação dos preços, não havendo que se falar em controle, ou tabelamento de preços. Por isso, ao contrário do quanto alegado na petição inicial, a Supergasbras não impõe nenhum contrato, tampouco cláusula abusiva, aos seus consumidores", alegou.

Ao analisar o pedido do **Ministério Público**, o juiz destacou que a situação em análise deve ser apreciada em conformidade com as normas consumeristas, considerando tratar-se de relação de consumo. Quanto à taxa de medição individual, o magistrado afirmou que se mostra abusiva, uma vez que impõe ao consumidor o custo operacional e intrínseco ao serviço prestado pela requerida e que houve afronta ao Código de Defesa do Consumidor-CDC (art. 6º, inc. IV; art. 39, inc. V; e art. 51, inc. IV e §1º).

Em relação à taxa de religação, o Douglas Martins disse entender que também viola os artigos do CDC, "pois se mostra vantagem excessiva, considerando que o consumidor inadimplente já sofre os ônus de suspensão do fornecimento do serviço contratado, juros de mora e multa. De tal maneira que exigir que o consumidor arque com a 'taxa de religação' se mostra ônus excessivo a ser suportado, na medida em que o contratante inadimplente já sofre outras formas de sanção", afirmou.

Site: <https://omaranhense.com/empresa-fornecedora-de-gpl-nao-podera-cobrar-taxas-de-leitura-individualizada-e-de-religacao-do-servico/>

MPMA recomenda retorno às aulas presenciais em Cururupu

Foi encaminhado pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), no dia 8 de novembro, um documento recomendando a tomada de medidas para o retorno imediato das aulas presenciais nas redes municipais pública e privada de educação no município de Cururupu. A exceção são os estudantes de grupos de risco e com atestado médico que impeça sua presença na escola.

O documento foi enviado ao prefeito Aldo Lopes e requer prioridade aos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, devido às limitações de autonomia das crianças para atividades remotas.

Também devem ser priorizados os estudantes cujos pais ou responsáveis trabalham e não tenham com quem deixá-los e aqueles que necessitem da unidade para necessidades básicas, como alimentação, principalmente, os da educação infantil.

De acordo com o titular da Promotoria de Justiça de Cururupu, dados de 10 novembro da Prefeitura de Cururupu demonstram que 88,47% da população do município está imunizada, minimizando riscos de contágio por Covid-19 e possibilitando o retorno às aulas presenciais.

Outro pedido do **Ministério Público** é a adoção de mecanismos para possibilitar a presença efetiva do aluno nas aulas presenciais, com eventual intervenção das áreas da Saúde e da Assistência Social.

Deve, ainda, ser adotado um programa de recuperação, a partir da educação fundamental, com avaliação do aprendizado obtido no ano anterior e objetivando suprir as lacunas causadas pela suspensão das aulas presenciais

Site: <https://portalvarada.com/cidades/mpma-recomenda-retorno-as-aulas-presenciais-em-cururupu/>

Candidatos laranjas causaram danos de R\$ 166,5 mil ao erário municipal em Bom Jesus das Selvas

Tâmara Silva

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para

concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Redação: CCOM-**MPMA**

Site: <https://riquinha.com.br/2021/11/20/candidatos-laranjas-causaram-danos-de-r-1665-mil-ao-erario-municipal-em-bom-jesus-das-selvas/>

Deputado Wellington aciona Ministério Público para impedir que Detran aumente em 200% preço das placas de veículos

Daniel Matos

Na tarde desta quinta-feira (18), o deputado estadual Wellington do Curso ofereceu representação no **Ministério Público** em desfavor do Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. O objeto da representação é quanto ao conteúdo das Portarias nº 618/2021 e nº 911/2021, que criam elementos já existentes nas placas e nos sistemas para justificar o aumento dos preços das placas de carros e motos que pode chegar a 200%.

Como fundamento, o deputado requereu a necessidade de apuração das portarias editadas pelo Detran, já que há fortes indícios de criação de elementos fictícios, inexistindo, portanto, elementos que justifiquem o reajuste de 200% no valor das placas.

"Ofereci representação ao **Ministério Público** em desfavor do diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. O objetivo é impedir que haja o reajuste de 200% no valor das placas de veículos. Publicaram as portarias nº 618/2021 e nº 911/2021, que criam elementos já existentes nas placas e nos sistemas para justificar o aumento dos preços das placas de carros e motos que pode chegar a 200%. A realidade é que não há motivos que justifiquem o aumento. Em virtude disso, solicitação a investigação e, conseqüentemente, o impedimento de qualquer reajuste", disse o deputado Wellington.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/11/20/d-eputado-wellington-aciona-ministerio-publico-para-impedir-que-detran-aumente-em-200-preco-das-placas-de-veiculos/>

Justiça Eleitoral deixa a ex-prefeita Camyla Jansen inelegível por oito anos em Cajari

Jailson Mendes

A Justiça Eleitoral julgou procedente uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada pela coligação 'Unidos por Cajari', comandada pela ex-prefeita e falecida Dr. Maria Félix contra a ex-prefeita Camyla Jansen. Com isso, além de cassar o registro de candidatura, ela e o seu candidato a vice, Adalton Vieira, estão inelegíveis por oito anos.

A decisão foi assinada desde o mês passado e foi divulgada nesta sexta-feira (19). A coligação da Dra. Maria Félix acusou a então prefeita de, no dia 30 de agosto do ano passado, ter usado um veículo de propriedade do município em uma carreata e passeata no povoado Gameleira, o que levou a juíza Odete Maria Pessoa Mota a decretar a sua inelegibilidade.

De acordo com a denúncia, o veículo da prefeitura era conduzido pela própria prefeita da época, o que caracterizaria a prática de conduta vedada, além de configuração de propaganda irregular antecipada, segundo a autoria do processo. O **Ministério Público** opinou pela procedência da ação e os acusados não se manifestaram nos autos.

Ao julgar o caso, a magistrada disse que 'percebe-se que a representada, de fato, praticou conduta configuradora de abuso de poder político e que isso é possível se extrair das imagens do vídeo anexado aos autos que Camyla Jansen estava na direção do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajari, o que ficou comprovado pela placa do automóvel e pela pesquisa'.

"Ademais, igualmente restou comprovado, pelo conjunto probatório dos autos, que o veículo estava sendo utilizado em nítido evento político-partidário, uma vez que as imagens não deixam dúvidas de que se tratava de uma carreata e na ocasião estava tocando o jingle de campanha com o seguinte teor: "pula, pula, vem pra cá. Sai daí que esse grupo vai acabar. Venha, venha, pra tu ver, que esse ano mais uma vez vou vencer". Desse modo, os fatos acima descritos configuraram abuso de poder político, dada a posição que a representada ocupava no Poder Executivo de Cajari e também se enquadram na conduta vedada descrita no art. 73, inciso I, da Lei nº 9.504/97", comentou.

Por fim, ela decidiu julgar procedente a ação de investigação para cassar os seus respectivos registros e decretar a inelegibilidade dos investigados Camyla Jansen e Adalton Vieira. Vejam a decisão, na íntegra, abaixo.

Outro lado

O blog procurou os dois. A assessoria da ex-prefeita informou que irá recorrer da decisão e que Camyla não foi notificada e nem foi dado o direito de defesa à ela.

Sentença - Cajari - Baixar

Site: <https://jailsonmendes.com.br/2021/11/20/justica-eleitoral-deixa-a-ex-prefeita-camyla-jansen-inelegivel-por-oito-anos-em-cajari/>

MP-MA requer anulação de processo seletivo e realização de concurso público em Paulino Neves

Em 17 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão (**MP-MA**) ajuizou Ação Civil de obrigação de fazer com pedido de liminar, requerendo nulidade do processo seletivo simplificado, realizado em fevereiro pela Prefeitura de Paulino Neves (termo judiciário de Tutoia), para 254 vagas temporárias de professor da rede municipal de educação.

Na ação, o titular da Promotoria de Justiça de Tutoia, Fernando José Alves Silva, solicita, ainda, a suspensão das respectivas nomeações e contratações, além da anulação das nomeações e atos resultantes do processo seletivo, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5 mil pelo prefeito Raimundo de Oliveira Filho.

Outro pedido é a realização imediata de concurso público, no prazo de 20 dias úteis, para 254 vagas de professores de todas as disciplinas, cadastro de reserva e demais cargos vagos na administração municipal. O certame deve ser concluído no prazo de quatro meses.

Ação

A ACP foi motivada por Representação feita por uma moradora do município, solicitando apuração da legalidade, legitimidade e economicidade do processo seletivo.

O **MP-MA** pediu que o prefeito, em cinco dias úteis, comprovasse a vacância dos cargos referentes ao processo seletivo, encaminhasse documento comprobatório da homologação e prazo de validade da seleção, especificando datas iniciais e finais. O município informou validade de 12 meses e existência de 120 servidores em gozo de licença ou afastados.

Em maio, a Promotoria de Justiça de Tutoia convocou o prefeito para participar de audiência para discutir assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente à realização de concurso público para provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva de professores. Não houve manifestação do gestor municipal.

Cargos efetivos

"Desde quando foi deflagrado o processo seletivo nada foi feito pelo chefe do Poder Executivo para preencher esses cargos públicos por meio de concurso público. Não houve qualquer ato administrativo municipal nesse sentido, mesmo após ser instado a tal pelo **Ministério Público**, por diversas vezes. Isto demonstra total conhecimento do desajustamento de sua conduta", relata o **promotor de Justiça**.

Segundo o **MP-MA**, a natureza dos cargos relativos ao processo seletivo demonstra funções de necessidade permanente, típicas de cargos efetivos, com violação a diversos princípios constitucionais, como isonomia, legalidade, moralidade, dentre outros.

Concurso

Ainda de acordo com o **Ministério Público**, o processo seletivo simplificado previu número exato de vagas. Isto permite concluir que a administração pública municipal necessita preencher esses cargos e que, no edital do futuro concurso público, deverá prever, no mínimo, esse número de vagas para o cargo.

"Enquanto deveria realizar concurso público para prover cargos efetivos, o município de Paulino Neves vem optando pela contratação ilegal de servidores públicos para ocupar cargos que nada têm de temporários", ressalta Fernando Silva. "Além disso, contratações temporárias no município não estão observando requisitos legais, em especial, a excepcionalidade, uma vez que estas não pretendem atender a uma demanda extraordinária da administração, mas antiga".

(Informações do **MP-MA**)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/11/mp-ma-requer-anulacao-de-processo.html>

Em Bom Jesus das Selvas, MP-MA aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

O **Ministério Público** do Maranhão (**MP-MA**) ajuizou, na última quinta-feira (18), Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

Infração penal

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em informação do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MP-MA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as

funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de Justiça**, na ação.

Pedidos

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

(Informações do **MP-MA**)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/11/em-bom-jesus-das-selvas-mp-ma-aciona-13.html>

Empresa fantasma tentou ganhar licitação para iluminação pública em São Benedito do Rio Preto

Uma denúncia anônima enviada à redação do site Maranhão de Verdade aponta que o ex-prefeito de São Benedito do Rio Preto, Maurício Fernandes é suspeito de montar um suposto esquema de empresas fantasmas visando participar de licitações no município são-beneditense.

De acordo com a denúncia, a farta documentação probatória pode abrir uma verdadeira "Caixa de Pandora" que estaria sendo utilizada para suposta prática de corrupção.

Além de apontar o ex-gestor como chefe da organização criminosa, a acusação revela que uma das firmas fantasmas usadas no esquema tentou ganhar licitação de manutenção preventiva e corretiva e melhoramento da rede de iluminação pública com reposição de materiais.

No caso em questão, trata-se da empresa Terra Fertil Empreendimentos Eireli, registrada sob CNPJ: 14.915.807/0001-69, que teve o endereço informado junto à Comissão de Permanente de Licitação na "Rua Teixeira de Freitas, nº 1552, centro, CEP 65.700-000, Bacabal-MA". Com base nas informações, a reportagem realizou uma visita in loco e constatou que a mesma não funcionava no local.

O site Maranhão de Verdade perguntou para algumas pessoas que se encontravam no endereço indicado, mas elas informaram que não funcionava nenhuma empresa no local e que na rua nunca ouviram falar da empresa Terra Fertil Empreendimentos Eireli, CNPJ: 31.676.440/0001-97, o que foi confirmado que realmente não existe a empresa funcionando na rua. O qual se denota que a empresa apenas utiliza-se do endereço de forma fictícia.

Os órgãos públicos competentes, com destaques para o Judiciário, **Ministério Público** e Tribunais de Contas, tem agido no sentido de cobrir e sancionar a participação de empresa- fantasma ou de fachada em licitações públicas, conforme os mais diversos julgados disponíveis das plataformas jurídicas.

Diante da constatação de que a companhia não existe de fato no endereço declarado expressamente, tem-

se, em tese, que a mesma não possui a indispensável probidade e idoneidade para licitar e contratar com o Poder Público ou mesmo podendo ser empresa de fachada ou fantasma, reforçando mais um motivo pelo qual seu impedimento ou quebra de contrato, com fundamento nos princípios que norteiam as licitações e os atos públicos em geral, dos quais ressalta o da probidade e idoneidade.

ENVOLVIDOS PODEM SER PUNIDOS

Além do entendimento dos tribunais superiores, uma empresa fantasma pode ser punida por perturbar o andamento de processos de licitação, com base na Lei n. 12.846, denominada de Lei Anticorrupção. Até então, o usual era o de aplicar a Lei n. 10.250, a Lei do Pregão Eletrônico.

Em 2016, segundo o Jornal Valor, o Estado do Espírito Santo chegou a condenar uma licitante neste sentido. No caso, a empresa, aparentemente, deu um lance bem abaixo do estipulado, vencendo o certame. Mas, solicitada a apresentar a documentação pertinente, a firma deixou de apresentá-la, sendo a comissão obrigada a considerar vencedora a que ficou em segundo lugar.

Na época, existiram duas suspeitas: a empresa participou apenas para completar o número exigido de licitantes num acerto com outra concorrente, ou, então, ingressou com o único propósito de tumultuar o processo licitatório, pois não tinha qualquer condição técnica de cumprir o contrato.

O art. 5º da referida Lei diz o seguinte:

Art. 5º. Constituem atos lesivos (.):

IV - no tocante a licitações e contratos:

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

A empresa foi multada no valor de R\$6.000,00, valor mínimo previsto, em função de ser uma microempresa.

MAIS SUSPEITAS

Outra constatação feita pela reportagem no suposto esquema envolvendo o ex-prefeito Maurício Fernandes é com relação a outra companhia com endereço no bairro Maracanã (nas imagens abaixo), em São Luís. No entanto, esse é um assunto para a próxima reportagem da série sobre o tema.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/11/empresa-fantasma-tentou-ganhar-licitacao-para-iluminacao-publica-em-sao-benedito-do-rio-preto/>

Ribamar: denúncias feitas com exclusividade pelo blog repercutem e MP enquadra gestão Julinho em caso de nepotismo cruzado envolvendo deputada Helena Duailibe

Neto Cruz

O blog do Neto Cruz , que há 10 anos se preocupa em levar a informação com credibilidade - para desespero dos detratores da Imprensa Livre -, mais uma vez mostrou que a página tem uma função social, que se assemelha à dos parlamentares ribamarenses, que deveria fiscalizar desmandos na gestão de Dr. Julinho, que tem como Assessor Especial e mentor de atos que ferem a lisura pública, Natércio Santos.

Após denúncias veiculadas com exclusividade pelo site, o **Ministério Público** do Maranhão agiu. Mais uma vez fica carimbado o alcance da página, que tem o papel de informar o que está encoberto.

A primeira lapada do MP em Julinho foi sobre o caso denunciado aqui no dia 26 de maio , sobre a secretária de Julinho, Danúbia, que foi "exonerada" após crise de ciúmes da primeira-dama , Gilvana Duailibe.

O órgão fiscal da Lei enquadrou a bela jovem e seu ex-chefe no repasse de dinheiro público sem qualquer processo licitatório. Natércio Santos, conselheiro do prefeito, também já teve seu nome envolvido em escândalos análogos.

O Diário do MP traz:

OBJETO: Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, por conversão de Notícia de Fato nº 42/2021 - 1ª PJCSJR versando sobre possível **Improbidade Administrativa** praticada por Danúbia Cristina Alves Reis, conhecida em Ribamar por sempre estar ao lado do prefeito Dr. Julinho e responder como Secretária Executiva do Prefeito, visto ela aparecer no Portal da Transparência/São José de Ribamar como favorecida em recebimentos no valor de R\$ 42.590,00, referente ao empenho 104313 de 04/01/2021, sem qualquer processo licitatório, dispensa ou nomeação da referida pessoa, demanda constante do cadastro de manifestação desta Ouvidoria sob o protocolo nº 13623.06.2021.

A 2ª e não menos importante chamada na catraca corrobora com matéria publicada neste site 9 dias antes da denúncia de Danúbia. No dia 17 de maio, mostramos uma verdadeira teia que aponta para a prática de nepotismo cruzado, que se dá quando o agente público nomeia pessoa ligada a outro agente público, enquanto a segunda autoridade nomeia uma pessoa ligada por vínculos de parentescos ao primeiro agente, como troca de favores, também entendido como designações recíprocas.

LEIA MAIS

Cruzamento de nomeações pode levar **Ministério Público** a acionar Julinho Matos

Ex-amada de Julinho também está na 'Folha Santa' de Helena Duailibe na Assembleia Legislativa

Filho do prefeito recebe sinecura de quase R\$ 20 mil no gabinete da tia da primeira-dama

No caso em tela, a deputada estadual Helena Duailibe - tia das esposas de Natércio Santos e Julinho - nomeou em seu gabinete a ex-esposa de Julinho e seu filho, o playboy quarentão Júlio Filho.

Os casos foram lançados aqui, como sempre, em 1ª mão.

O MP, neste caso, quer:

OBJETO: Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2021 - 1ª PJCSJR, por conversão de Notícia de Fato nº 38/2021 - 1ª PJCSJR sob o SIMP 001130-509/2021, versando sobre denúncia acerca de possível prática de nepotismo cruzado pelo Prefeito de São José de Ribamar, Júlio César de Souza Matos, e a Deputada Estadual Helena Duailibe, envolvendo o senhor Júlio César de Souza Matos Filho e Conceição de Maria Buna Matos.

Novas denúncias feitas pelo blog deverão repercutir nos órgãos de combate à corrupção.

Continuaremos combatendo o bom combate, mesmo com a tentativa de cerceamento da Liberdade de Expressão.

Site: <https://netocruz.blog.br/2021/11/20/ribamar-denuncias-feitas-com-exclusividade-pelo-blog-repercutem-e-mp-enquadra-gestao-julinho-em-caso-de-nepotismo-cruzado-envolvendo-deputada-helena-duailibe/>

Encontro de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas é encerrado

Eduardo Ericeira

Foi encerrado nesta sexta-feira, 19, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas. Os trabalhos foram concluídos com a leitura, discussão e aprovação da Carta do Maranhão, que apresenta ações, iniciativas sustentáveis e metas ambientais no território maranhense.

O documento foi apresentado pelo coordenador do Fórum de Educação Ambiental, Sálvio Dino Júnior, destacando o desafio maranhense na execução de metas para reduzir emissões de gases provenientes do **desmatamento** e degradação florestal.

A carta destaca que o desafio quanto à variação de biomas, a extensão territorial e a consciência ambiental diante das diretrizes legais para o Maranhão ser considerado plenamente sustentável.

O coordenador enfatizou, ainda, que a diversidade da fauna e flora se completam e todos devem ter suas peculiaridades consideradas na execução dos instrumentos que viabilizam uma mudança real.

"Considerando a extensão territorial, o Maranhão necessita de um sistema integrado, descentralizado e fortalecido o mais urgente possível tanto a nível dos municípios quanto a nível estadual para que, efetivamente, a nível subnacional, possamos protagonizar a inibição severa da ilegalidade que tanto assola o meio ambiente nos desmatamentos ilegais, tráfico de animais, exploração minerária irregular e tantos outros atos predatórios", assinalou o documento.

Outros aspectos evidenciados são a educação ambiental como pilar de todas as ações públicas, privadas, sociais e econômicas; gestão e gerenciamento das águas; e construção de um novo modelo de desenvolvimento baseado na economia de baixo carbono, ampliação das cadeias produtivas e geração de negócios e empreendimentos com base em ativos ambientais.

Ao sintetizar os debates do evento, Sálvio Dino ressaltou o aspecto interinstitucional e a representatividade das instituições participantes e a

participação de 1.356 agentes jovens ambientais em todo o Maranhão. Eles participaram, de seus municípios de origem, por meio virtual. "Além disso, precisamos avançar na elaboração dos planos municipais de educação ambiental e fortalecer os órgãos ambientais no âmbito estadual".

Na avaliação da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira, o encontro permitiu o debate, a troca de experiências sobre a questão ambiental e a busca por uma atuação coletiva. "Nesses dois dias tivemos diálogos com posturas diversas e construímos consensos. Não vamos perder nenhum de nós porque não somos tantos assim", referindo-se à necessidade de união e ações conjuntas.

No mesmo sentido, o vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Roberto Mauro Gurgel, abordou a necessidade de aproveitar o espaço de interação promovido pelo Encontro de Educação Ambiental para obter resultados práticos. "O mundo pede a nossa responsabilidade, a nossa compreensão". A opinião foi compartilhada pela coordenadora da Escola Ambiental, Cricielle Muniz: "A responsabilidade é coletiva".

A secretária executiva dos Conselhos Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Maranhão, Ana Cristina Cardoso Fontoura também participou da conclusão dos trabalhos e agradeceu a receptividade do **Ministério Público** do Maranhão.

A programação teve a mesa de debate "Educação ambiental e a questão das mudanças climáticas". Na avaliação do secretário de Estado de Educação, Felipe Camarão, a educação ambiental não pode começar apenas no ensino médio e nas universidades, mas sim na educação infantil e também considerar o saber tradicional de índios e quilombolas. "A educação ambiental precisa ser materializada em práticas ambientais".

A mesa contou com a apresentação do idealizador e executor do projeto "Reflorestando o Mundo", Luzio Costa Rocha; além da apresentação de Galdino Gusmão, da Escola Ambiental do Maranhão; Wenderson Vasconcelos, presidente do Movimento Popular de Lutas Urbanas de São Luís; Mauro Carramilo Junior e Reginaldo Bordalo apresentaram a

experiência do Fórum em Defesa da Área de Proteção Ambiental Itapiracó.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, abriu a programação do dia. O agente jovem ambiental, Rafael Costa, presidiu a mesa, representando todos os agentes jovens dos 217 municípios maranhenses.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/encontro-de-educacao-ambiental-e.html>

Encontro de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas é encerrado

Reginaldo Rodrigues

Foi encerrado nesta sexta-feira, 19, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas. Os trabalhos foram concluídos com a leitura, discussão e aprovação da Carta do Maranhão, que apresenta ações, iniciativas sustentáveis e metas ambientais no território maranhense.

O documento foi apresentado pelo coordenador do Fórum de Educação Ambiental, Sálvio Dino Júnior, destacando o desafio maranhense na execução de metas para reduzir emissões de gases provenientes do **desmatamento** e degradação florestal.

A carta destaca que o desafio quanto à variação de biomas, a extensão territorial e a consciência ambiental diante das diretrizes legais para o Maranhão ser considerado plenamente sustentável.

O coordenador enfatizou, ainda, que a diversidade da fauna e flora se completam e todos devem ter suas peculiaridades consideradas na execução dos instrumentos que viabilizam uma mudança real.

"Considerando a extensão territorial, o Maranhão necessita de um sistema integrado, descentralizado e fortalecido o mais urgente possível tanto a nível dos municípios quanto a nível estadual para que, efetivamente, a nível subnacional, possamos protagonizar a inibição severa da ilegalidade que tanto assola o meio ambiente nos desmatamentos ilegais, tráfico de animais, exploração minerária irregular e tantos outros atos predatórios", assinalou o documento.

Outros aspectos evidenciados são a educação ambiental como pilar de todas as ações públicas, privadas, sociais e econômicas; gestão e gerenciamento das águas; e construção de um novo modelo de desenvolvimento baseado na economia de baixo carbono, ampliação das cadeias produtivas e geração de negócios e empreendimentos com base em ativos ambientais.

Ao sintetizar os debates do evento, Sálvio Dino ressaltou o aspecto interinstitucional e a representatividade das instituições participantes e a

participação de 1.356 agentes jovens ambientais em todo o Maranhão. Eles participaram, de seus municípios de origem, por meio virtual. "Além disso, precisamos avançar na elaboração dos planos municipais de educação ambiental e fortalecer os órgãos ambientais no âmbito estadual".

Na avaliação da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira, o encontro permitiu o debate, a troca de experiências sobre a questão ambiental e a busca por uma atuação coletiva. "Nesses dois dias tivemos diálogos com posturas diversas e construímos consensos. Não vamos perder nenhum de nós porque não somos tantos assim", referindo-se à necessidade de união e ações conjuntas.

No mesmo sentido, o vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Roberto Mauro Gurgel, abordou a necessidade de aproveitar o espaço de interação promovido pelo Encontro de Educação Ambiental para obter resultados práticos. "O mundo pede a nossa responsabilidade, a nossa compreensão". A opinião foi compartilhada pela coordenadora da Escola Ambiental, Cricielle Muniz: "A responsabilidade é coletiva".

A secretária executiva dos Conselhos Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Maranhão, Ana Cristina Cardoso Fontoura também participou da conclusão dos trabalhos e agradeceu a receptividade do **Ministério Público** do Maranhão.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A programação teve a mesa de debate "Educação ambiental e a questão das mudanças climáticas". Na avaliação do secretário de Estado de Educação, Felipe Camarão, a educação ambiental não pode começar apenas no ensino médio e nas universidades, mas sim na educação infantil e também considerar o saber tradicional de índios e quilombolas. "A educação ambiental precisa ser materializada em práticas ambientais".

A mesa contou com a apresentação do idealizador e executor do projeto "Reflorestando o Mundo", Luzio Costa Rocha; além da apresentação de Galdino Gusmão, da Escola Ambiental do Maranhão; Wenderson Vasconcelos, presidente do Movimento

Popular de Lutas Urbanas de São Luís; Mauro Carramilo Junior e Reginaldo Bordalo apresentaram a experiência do Fórum em Defesa da Área de Proteção Ambiental Itapiracó.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, abriu a programação do dia. O agente jovem ambiental Rafael Costa presidiu a mesa, representando todos os agentes jovens dos 217 municípios maranhenses.

Informação : **MPMA**

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2021/11/encontro-de-educacao-ambiental-e.html>

Bom Jesus das Selvas: Treze candidatos de fachada são acionados pelo Ministério Público

Blog Noticiar

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

Infração penal

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

Pedidos

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://www.noticiar.blog.br/2021/11/bom-jesus-das-selvas-treze-candidatos.html>

Homem tem documento roubado, é preso por assalto e tenta provar inocência

Celso Zucatelli

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/11/20/TVCIDADEAFRE>

[CORDSOLUSMA-14.52.15-14.59.10-1637437516.mp4](#)

Exposição marca Dia da Consciência Negra em São Luís

Ana Guimarães

Aqui em São Luís, uma exposição de vários artistas, no Centro Cultural do **Ministério Público**, marca O Dia da Consciência Negra. As peças expressam a luta do povo negro, por igualdade e reconhecimento, e também mostram a importância da conscientização e do combate ao **racismo** todos os dias. A exposição, aberta à visitação de forma gratuita, fica em cartaz até o dia 20 de Janeiro de 2022. Tags: **Ministério Público**, exposição, Dia da Consciência Negra.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/11/20/TVMIRANTEAFG>

[LOBOSOLUSMA-12.34.22-12.38.46-1637424209.mp4](#)

Candidatos de "fachada" acionados pelo MPMA

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Fran-cinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL - A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral).

Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos. Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do

cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS - Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Faccionado é preso por torturar e raspar cabeça de mulher em Pinheiro

Um homem foi preso, na quinta-feira (18), em cumprimento a mandado de prisão temporária pelo crime de **tortura** contra uma mulher. A vítima foi agredida a pauladas e teve seu cabelo raspado, na cidade de Pinheiro.

Conforme as investigações da polícia, a ação criminosa, ocorrida em agosto desse ano, foi cometida por ele, na companhia de outras duas pessoas. Outro homem filmou toda a agressão e as imagens viralizaram nas redes sociais.

Ainda segundo a polícia, o crime teria sido uma forma de punição à mulher. Ela teria supostamente traído um membro de uma facção criminosa da cidade e, ainda, subtraído R\$ 3 mil que seriam frutos da venda de drogas. O preso, que não teve o nome divulgado, foi apresentado na delegacia e, em seguida, encaminhado ao sistema prisional de Pinheiro

Ministério Público aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

Candidaturas fictícias causaram danos de R\$ 166,5 mil ao erário municipal

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral).

Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos. Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos.

"Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1092952/ministerio-publico-aciona-13-candidatos-de-fachada-nas-eleicoes-de-2020>

Polícia Civil prende investigado de torturar uma mulher que teria traído um membro de uma facção

Emanuel Lemos

Um mandado de prisão temporária foi cumprido pela Polícia Civil do Maranhão na última quinta-feira(18), contra um homem investigado pelo crime de **tortura** praticado contra uma mulher na cidade de Pinheiro. O caso é investigado pelo 2º Distrito Polícia da cidade.

Segundo o que já foi coletado pela Polícia Civil, o investigado teria agredido a vítima com pauladas e raspado o cabelo da mesma, na companhia de outros dois indivíduos e de um terceiro que filmou o crime. O vídeo do crime, que teria ocorrido em agosto desse ano, circulou nas redes sociais, causando grande indignação pela barbaridade.

O crime teria sido motivado após uma suposta prática de traição amorosa da vítima contra um membro de uma facção criminosa que atua a cidade, além da subtração de um valor de 3 mil reais frutos da venda de drogas. A violência foi uma forma de punição.

O preso foi apresentado na sede da Delegacia de Polícia Civil para ser submetido aos processos legais, posteriormente recambiado ao sistema prisional de Pinheiro onde deve permanecer preso.

O crime teria sido motivado após uma suposta prática de traição amorosa da vítima contra um membro de uma facção criminosa que atua a cidade, além da subtração de um valor de 3 mil reais frutos da venda de drogas. A violência foi uma forma de punição.
#OMaranhaoSeInformaAqui

ASCOM-PCMA

Site:

<https://diariosulmaranhense.com.br/2021/11/20/policia-civil-prende-investigado-de-torturar-uma-mulher-que-teria-traido-um-membro-de-uma-facciao/>

No Maranhão, MP aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do

cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2021/11/20/no-maranhao-mp-aciona-13-candidatos-de-fachada-nas-eleicoes-de-2020/>

Maranhão já registrou 21 casos de racismo e 303 de injúria racial em 2021; saiba como denunciar

Por Lucas Vieira, g1 MA - São Luís

Entre janeiro e agosto de 2021, o Maranhão registrou 21 casos de **racismo** e 303 casos de injúria racial, de acordo com dados da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) e divulgados ao g1 pelo Governo do Maranhão. O órgão diz que não há registros de mortes por **racismo** no estado por não fazer esse recorte na contagem dos dados de óbitos.

Os casos de **racismo** e injúria racial em 2021 superaram os registrados ao longo de 2019, antes da pandemia de Covid-19, quando foram registrados 15 casos de **racismo** e 210 de injúria racial pela Polícia Civil. Já a ouvidoria de **Direitos Humanos**, Igualdade Racial e Juventude do Governo do Maranhão, recebeu uma denúncia naquele ano. Em 2021, a ouvidoria recebeu duas denúncias até o mês de agosto.

O crime de injúria racial ocorre quando a ofensa atinge a dignidade de uma pessoa por sua raça, cor e etnia. Quase sempre está associado ao uso de palavras depreciativas com a intenção de ofender a honra da vítima. Está previsto no Código Penal e tem pena de 1 a 3 anos de prisão.

Já o crime de **racismo** está previsto em lei e é aplicado se a ofensa discriminatória é contra um grupo ou coletividade, por causa da raça ou pela cor. Como, por exemplo, impedir que negros tenham acesso a um estabelecimento.

Em outubro de 2021, o Supremo Tribunal Federal decidiu: assim como o crime de **racismo**, o crime de injúria racial não pode prescrever.

O julgamento começou em novembro do ano passado. Na época, o relator, ministro Edson Fachin, afirmou que o crime de injúria racial é uma espécie de **racismo**, e, portanto, imprescritível.

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) informa que a vítima deve procurar qualquer delegacia de Polícia Civil do Maranhão, contando ainda com a Delegacia de Crimes Raciais, situada na Rua Rio Branco, Centro, São Luís. Além disso, deve acionar a Polícia Militar do Maranhão pelo número 190.

A Secretaria de Estado de **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihpop) dispõe da Ouvidoria de **Direitos Humanos**, Igualdade Racial e Juventude, onde podem ser feitas denúncias sobre violações de **direitos humanos**, incluindo **racismo**. Os casos denunciados são encaminhados para a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e acompanhados pela equipe para resolução.

O canal para recebimento de denúncias do Governo é através da Ouvidoria de **Direitos Humanos**, Igualdade Racial e Juventude: (98) 99104-4558 / ouvidoria.sedihpop@gmail.com ou www.ouvidorias.ma.gov.br.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/11/20/maranhao-ja-registrou-21-casos-de-racismo-e-303-de-injuria-racial-em-2021-saiba-como-denunciar.ghtml>

Faccionado é preso por torturar e raspar cabeça de mulher em Pinheiro

Foto: Reprodução

Um indivíduo foi preso, na quinta-feira (18), em cumprimento a mandado de prisão temporária pelo crime de **tortura** contra uma mulher. A vítima foi agredida a pauladas e teve seu cabelo raspado, na cidade de Pinheiro, Baixada Maranhense.

Conforme as investigações da polícia, a ação criminosa, ocorrida em agosto desse ano, foi cometida pelo suspeito, na companhia de outras duas pessoas. Um quarto elemento filmou toda a agressão e as imagens viralizaram nas redes sociais.

Ainda segundo a polícia, o crime teria sido uma forma de punição à mulher. Ela teria supostamente traído um membro de uma facção criminosa da cidade e, ainda, subtraído R\$ 3 mil que seriam frutos da venda de drogas.

O preso, que não teve o nome divulgado, foi apresentado na delegacia e, em seguida, encaminhado ao sistema prisional de Pinheiro.

Site:

<https://jornalpequeno.com.br/2021/11/20/faccionado-e-preso-por-torturar-e-raspar-cabeca-de-mulher-em-pinheiro/>

Candidatos laranjas causaram danos de R\$ 166,5 mil ao erário municipal em Bom Jesus das Selvas

Tâmara Silva

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou, nesta quinta-feira, 18, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

INFRAÇÃO PENAL

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em denúncia do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para

concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

PEDIDOS

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Redação: CCOM-**MPMA**

Site: <https://riquinha.com.br/2021/11/20/candidatos-laranjas-causaram-danos-de-r-1665-mil-ao-erario-municipal-em-bom-jesus-das-selvas/>

Acusado de agredir com pauladas e raspar cabelo de mulher é preso na Baixada Maranhense

Alpanir Mesquita

Um mandado de prisão temporária foi cumprido pela Polícia Civil do Maranhão na última quinta-feira (18) contra um homem investigado pelo crime de **tortura** praticado contra uma mulher na cidade de Pinheiro, na Baixada Maranhense. O caso é investigado pelo 2º Distrito Polícia da cidade.

Segundo o que já foi coletado pela Polícia Civil, o investigado teria agredido a vítima com pauladas e raspado o cabelo da mesma, na companhia de outros dois indivíduos e de um terceiro que filmou o crime. O vídeo do crime, que teria ocorrido em agosto desse ano, circulou nas redes sociais, causando grande indignação pela barbaridade.

O crime teria sido motivado após uma suposta prática de traição amorosa da vítima contra um membro de uma facção criminosa que atua a cidade, além da subtração de um valor de R\$ 3 mil frutos da venda de drogas. A violência foi uma forma de punição.

O preso foi apresentado na sede da Delegacia de Polícia Civil para ser submetido aos processos legais, posteriormente recambiado ao sistema prisional de Pinheiro onde deve permanecer preso.

Da Ascom PCMA.

Site:

<https://alpanirmesquita.blogspot.com/2021/11/acusado-de-agredir-com-pauladas-e.html>

Em Bom Jesus das Selvas, MP-MA aciona 13 candidatos de "fachada" nas eleições de 2020

O **Ministério Público** do Maranhão (**MP-MA**) ajuizou, na última quinta-feira (18), Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas (termo judiciário de Buriticupu) que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagemenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

Infração penal

A ACP foi motivada por Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), instaurado em dezembro de 2020, com base em informação do senhor Jorge dos Santos Silva. O PPE foi encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu pela 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca (que também exerce função eleitoral). Para apurar possível infração penal eleitoral dos servidores públicos municipais, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu instaurou, em outubro, Notícia de Fato sobre a questão.

O **MP-MA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as

funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de Justiça**, na ação.

Pedidos

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

(Informações do **MP-MA**)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/11/em-bom-jesus-das-selvas-mp-ma-aciona-13.html>

Ribamar: denúncias feitas com exclusividade pelo blog repercutem e MP enquadra gestão Julinho em caso de nepotismo cruzado envolvendo deputada Helena Duailibe

Neto Cruz

O blog do Neto Cruz , que há 10 anos se preocupa em levar a informação com credibilidade - para desespero dos detratores da Imprensa Livre -, mais uma vez mostrou que a página tem uma função social, que se assemelha à dos parlamentares ribamarenses, que deveria fiscalizar desmandos na gestão de Dr. Julinho, que tem como Assessor Especial e mentor de atos que ferem a lisura pública, Natércio Santos.

Após denúncias veiculadas com exclusividade pelo site, o **Ministério Público** do Maranhão agiu. Mais uma vez fica carimbado o alcance da página, que tem o papel de informar o que está encoberto.

A primeira lapada do MP em Julinho foi sobre o caso denunciado aqui no dia 26 de maio , sobre a secretária de Julinho, Danúbia, que foi "exonerada" após crise de ciúmes da primeira-dama , Gilvana Duailibe.

O órgão fiscal da Lei enquadrou a bela jovem e seu ex-chefe no repasse de dinheiro público sem qualquer processo licitatório. Natércio Santos, conselheiro do prefeito, também já teve seu nome envolvido em escândalos análogos.

O Diário do MP traz:

OBJETO: Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, por conversão de Notícia de Fato nº 42/2021 - 1ª PJCSJR versando sobre possível **Improbidade Administrativa** praticada por Danúbia Cristina Alves Reis, conhecida em Ribamar por sempre estar ao lado do prefeito Dr. Julinho e responder como Secretária Executiva do Prefeito, visto ela aparecer no Portal da Transparência/São José de Ribamar como favorecida em recebimentos no valor de R\$ 42.590,00, referente ao empenho 104313 de 04/01/2021, sem qualquer processo licitatório, dispensa ou nomeação da referida pessoa, demanda constante do cadastro de manifestação desta Ouvidoria sob o protocolo nº 13623.06.2021.

A 2ª e não menos importante chamada na catraca corrobora com matéria publicada neste site 9 dias antes da denúncia de Danúbia. No dia 17 de maio, mostramos uma verdadeira teia que aponta para a prática de nepotismo cruzado, que se dá quando o agente público nomeia pessoa ligada a outro agente público, enquanto a segunda autoridade nomeia uma pessoa ligada por vínculos de parentescos ao primeiro agente, como troca de favores, também entendido como designações recíprocas.

LEIA MAIS

Cruzamento de nomeações pode levar **Ministério Público** a acionar Julinho Matos

Ex-amada de Julinho também está na 'Folha Santa' de Helena Duailibe na Assembleia Legislativa

Filho do prefeito recebe sinecura de quase R\$ 20 mil no gabinete da tia da primeira-dama

No caso em tela, a deputada estadual Helena Duailibe - tia das esposas de Natércio Santos e Julinho - nomeou em seu gabinete a ex-esposa de Julinho e seu filho, o playboy quarentão Júlio Filho.

Os casos foram lançados aqui, como sempre, em 1ª mão.

O MP, neste caso, quer:

OBJETO: Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2021 - 1ª PJCSJR, por conversão de Notícia de Fato nº 38/2021 - 1ª PJCSJR sob o SIMP 001130-509/2021, versando sobre denúncia acerca de possível prática de nepotismo cruzado pelo Prefeito de São José de Ribamar, Júlio César de Souza Matos, e a Deputada Estadual Helena Duailibe, envolvendo o senhor Júlio César de Souza Matos Filho e Conceição de Maria Buna Matos.

Novas denúncias feitas pelo blog deverão repercutir nos órgãos de combate à corrupção.

Continuaremos combatendo o bom combate, mesmo com a tentativa de cerceamento da Liberdade de Expressão.

Site: <https://netocruz.blog.br/2021/11/20/ribamar-denuncias-feitas-com-exclusividade-pelo-blog-repercutem-e-mp-enquadra-gestao-julinho-em-caso-de-nepotismo-cruzado-envolvendo-deputada-helena-duailibe/>

Encontro de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas é encerrado

Eduardo Ericeira

Foi encerrado nesta sexta-feira, 19, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas. Os trabalhos foram concluídos com a leitura, discussão e aprovação da Carta do Maranhão, que apresenta ações, iniciativas sustentáveis e metas ambientais no território maranhense.

O documento foi apresentado pelo coordenador do Fórum de Educação Ambiental, Sálvio Dino Júnior, destacando o desafio maranhense na execução de metas para reduzir emissões de gases provenientes do **desmatamento** e degradação florestal.

A carta destaca que o desafio quanto à variação de biomas, a extensão territorial e a consciência ambiental diante das diretrizes legais para o Maranhão ser considerado plenamente sustentável.

O coordenador enfatizou, ainda, que a diversidade da fauna e flora se completam e todos devem ter suas peculiaridades consideradas na execução dos instrumentos que viabilizam uma mudança real.

"Considerando a extensão territorial, o Maranhão necessita de um sistema integrado, descentralizado e fortalecido o mais urgente possível tanto a nível dos municípios quanto a nível estadual para que, efetivamente, a nível subnacional, possamos protagonizar a inibição severa da ilegalidade que tanto assola o meio ambiente nos desmatamentos ilegais, tráfico de animais, exploração minerária irregular e tantos outros atos predatórios", assinalou o documento.

Outros aspectos evidenciados são a educação ambiental como pilar de todas as ações públicas, privadas, sociais e econômicas; gestão e gerenciamento das águas; e construção de um novo modelo de desenvolvimento baseado na economia de baixo carbono, ampliação das cadeias produtivas e geração de negócios e empreendimentos com base em ativos ambientais.

Ao sintetizar os debates do evento, Sálvio Dino ressaltou o aspecto interinstitucional e a representatividade das instituições participantes e a

participação de 1.356 agentes jovens ambientais em todo o Maranhão. Eles participaram, de seus municípios de origem, por meio virtual. "Além disso, precisamos avançar na elaboração dos planos municipais de educação ambiental e fortalecer os órgãos ambientais no âmbito estadual".

Na avaliação da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira, o encontro permitiu o debate, a troca de experiências sobre a questão ambiental e a busca por uma atuação coletiva. "Nesses dois dias tivemos diálogos com posturas diversas e construímos consensos. Não vamos perder nenhum de nós porque não somos tantos assim", referindo-se à necessidade de união e ações conjuntas.

No mesmo sentido, o vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Roberto Mauro Gurgel, abordou a necessidade de aproveitar o espaço de interação promovido pelo Encontro de Educação Ambiental para obter resultados práticos. "O mundo pede a nossa responsabilidade, a nossa compreensão". A opinião foi compartilhada pela coordenadora da Escola Ambiental, Cricielle Muniz: "A responsabilidade é coletiva".

A secretária executiva dos Conselhos Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Maranhão, Ana Cristina Cardoso Fontoura também participou da conclusão dos trabalhos e agradeceu a receptividade do **Ministério Público** do Maranhão.

A programação teve a mesa de debate "Educação ambiental e a questão das mudanças climáticas". Na avaliação do secretário de Estado de Educação, Felipe Camarão, a educação ambiental não pode começar apenas no ensino médio e nas universidades, mas sim na educação infantil e também considerar o saber tradicional de índios e quilombolas. "A educação ambiental precisa ser materializada em práticas ambientais".

A mesa contou com a apresentação do idealizador e executor do projeto "Reflorestando o Mundo", Luzio Costa Rocha; além da apresentação de Galdino Gusmão, da Escola Ambiental do Maranhão; Wenderson Vasconcelos, presidente do Movimento Popular de Lutas Urbanas de São Luís; Mauro Carramilho Junior e Reginaldo Bordalo apresentaram a

experiência do Fórum em Defesa da Área de Proteção Ambiental Itapiracó.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, abriu a programação do dia. O agente jovem ambiental, Rafael Costa, presidiu a mesa, representando todos os agentes jovens dos 217 municípios maranhenses.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/encontro-de-educacao-ambiental-e.html>

Encontro de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas é encerrado

Reginaldo Rodrigues

Foi encerrado nesta sexta-feira, 19, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o Encontro Maranhense de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas. Os trabalhos foram concluídos com a leitura, discussão e aprovação da Carta do Maranhão, que apresenta ações, iniciativas sustentáveis e metas ambientais no território maranhense.

O documento foi apresentado pelo coordenador do Fórum de Educação Ambiental, Sálvio Dino Júnior, destacando o desafio maranhense na execução de metas para reduzir emissões de gases provenientes do **desmatamento** e degradação florestal.

A carta destaca que o desafio quanto à variação de biomas, a extensão territorial e a consciência ambiental diante das diretrizes legais para o Maranhão ser considerado plenamente sustentável.

O coordenador enfatizou, ainda, que a diversidade da fauna e flora se completam e todos devem ter suas peculiaridades consideradas na execução dos instrumentos que viabilizam uma mudança real.

"Considerando a extensão territorial, o Maranhão necessita de um sistema integrado, descentralizado e fortalecido o mais urgente possível tanto a nível dos municípios quanto a nível estadual para que, efetivamente, a nível subnacional, possamos protagonizar a inibição severa da ilegalidade que tanto assola o meio ambiente nos desmatamentos ilegais, tráfico de animais, exploração minerária irregular e tantos outros atos predatórios", assinalou o documento.

Outros aspectos evidenciados são a educação ambiental como pilar de todas as ações públicas, privadas, sociais e econômicas; gestão e gerenciamento das águas; e construção de um novo modelo de desenvolvimento baseado na economia de baixo carbono, ampliação das cadeias produtivas e geração de negócios e empreendimentos com base em ativos ambientais.

Ao sintetizar os debates do evento, Sálvio Dino ressaltou o aspecto interinstitucional e a representatividade das instituições participantes e a

participação de 1.356 agentes jovens ambientais em todo o Maranhão. Eles participaram, de seus municípios de origem, por meio virtual. "Além disso, precisamos avançar na elaboração dos planos municipais de educação ambiental e fortalecer os órgãos ambientais no âmbito estadual".

Na avaliação da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira, o encontro permitiu o debate, a troca de experiências sobre a questão ambiental e a busca por uma atuação coletiva. "Nesses dois dias tivemos diálogos com posturas diversas e construímos consensos. Não vamos perder nenhum de nós porque não somos tantos assim", referindo-se à necessidade de união e ações conjuntas.

No mesmo sentido, o vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Roberto Mauro Gurgel, abordou a necessidade de aproveitar o espaço de interação promovido pelo Encontro de Educação Ambiental para obter resultados práticos. "O mundo pede a nossa responsabilidade, a nossa compreensão". A opinião foi compartilhada pela coordenadora da Escola Ambiental, Cricielle Muniz: "A responsabilidade é coletiva".

A secretária executiva dos Conselhos Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Maranhão, Ana Cristina Cardoso Fontoura também participou da conclusão dos trabalhos e agradeceu a receptividade do **Ministério Público** do Maranhão.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A programação teve a mesa de debate "Educação ambiental e a questão das mudanças climáticas". Na avaliação do secretário de Estado de Educação, Felipe Camarão, a educação ambiental não pode começar apenas no ensino médio e nas universidades, mas sim na educação infantil e também considerar o saber tradicional de índios e quilombolas. "A educação ambiental precisa ser materializada em práticas ambientais".

A mesa contou com a apresentação do idealizador e executor do projeto "Reflorestando o Mundo", Luzio Costa Rocha; além da apresentação de Galdino Gusmão, da Escola Ambiental do Maranhão; Wenderson Vasconcelos, presidente do Movimento

Popular de Lutas Urbanas de São Luís; Mauro Carramilo Junior e Reginaldo Bordalo apresentaram a experiência do Fórum em Defesa da Área de Proteção Ambiental Itapiracó.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, abriu a programação do dia. O agente jovem ambiental Rafael Costa presidiu a mesa, representando todos os agentes jovens dos 217 municípios maranhenses.

Informação : **MPMA**

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2021/11/encontro-de-educacao-ambiental-e.html>

Bom Jesus das Selvas: Treze candidatos de fachada são acionados pelo Ministério Público

Blog Noticiar

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) ajuizou Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra 13 servidores municipais de Bom Jesus das Selvas que registraram candidaturas de "fachada" a vereador nas eleições de 2020.

Os funcionários públicos solicitaram afastamento temporário (de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020) de suas funções, não realizaram atos de campanha ou não obtiveram votos, mas continuaram a receber remunerações normalmente, causando danos no valor de R\$ R\$ 166.491,11 ao erário municipal.

Na Ação, assinada pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo, são citados os servidores Ernando Barbosa, Gildásio Silva, Hagamenon Moura, Francinaldo Sampaio, Antonio da Conceição, Maria Silma Nunes, Aldo Mendes de Paula, Jânio Abreu, Erismar Sousa, Marconio Gomes, Francisco Reis Silva, Antonio de Freitas Filho e Stephanie Sousa.

Infração penal

O **MPMA** pediu informações à Justiça Eleitoral sobre o registro das candidaturas e a quantidade de votos obtidos pelos candidatos. Pelo menos, quatro candidatos não tiveram votos, o que mostra que nem votaram em si mesmos.

Cinco postulantes obtiveram somente um voto, três receberam dois votos e o restante dos candidatos teve sete votos. "Os servidores públicos se licenciaram para concorrer a cargo eletivo e forma livre consciente, com fim de receber remuneração sem exercer as funções dos cargos, não praticaram atos de campanha eleitoral, obtiveram votação ínfima ou inexistente. Assim, se enriqueceram indevidamente em razão do cargo que exerciam, se apropriando das verbas municipais sem contraprestação dos serviços para os quais foram nomeados", enfatiza o **promotor de justiça**, na Ação.

Pedidos

Além do ressarcimento do valor do dano causado, o **Ministério Público** pede a condenação dos acionados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e da função pública, além da suspensão dos direitos políticos até 14 anos.

Outras punições são o pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por, pelo menos, 14 anos.

Site: <https://www.noticiar.blog.br/2021/11/bom-jesus-das-selvas-treze-candidatos.html>

O Ministério Público e a consciência negra (Artigo)

***LINDONJONSOM GONÇALVES DE SOUSA É
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PJ DA
EDUCAÇÃO**

Este pequeno texto tem por objetivo mostrar como uma instituição integra a perspectiva da transformação social e constrói experiência institucional ao longo do tempo. Nenhuma mudança com benefícios duradouros é feita esquecendo a história e o conhecimento socialmente compartilhado. Os atos de consciência elevada são guias que recolhem esse conhecimento e formam as instituições que promovem e sustentam as transformações sociais.

Há 145 anos o **promotor de Justiça**, reconhecido como patrono do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Celso Magalhães, promoveu a Ação Penal para responsabilizar uma aristocrata provincial pelo trucidamento que causou o homicídio de uma criança de oito anos. A estrutura legal já concedia à criança a condição jurídica de ser um bem juridicamente protegido, por sua condição de existência e não pelos objetivos usuais dos costumes da época reservado aos originados da África e seus descendentes.

Levar a efeito essa interpretação, tornaramse outros 500, devido à convivência da classe dominante que circundava a acusada, de onde foram retirados os integrantes do conselho de sentença.

O veredicto esperado e materializado: a vida de uma criança afrodescendente de nada valia. Muito menos para justificar algum tipo de sancionamento da autora de crime tão brutal.

Ao ter o seu marido, o Barão de Grajaú, na posse do cargo de presidente da província, logo em seguida, a legitimação deu-lhe a oportunidade de sumariamente demitir o integrante do **Ministério Público** pela ousadia de ver o Direito à vida contra o privilégio de sua disposição por outrem, segundo a ordenação social vigente e o legal é somente uma conveniência do poder.

Poucas décadas depois, a ordem jurídica constituiu um Novo Direito contra hegemônico, o de Ir e Vir a uma parte significativa da população, em decorrência da supressão do sistema legal escravocrata, já no alvorecer do século 20. Outro integrante do **Ministério Público**, Dunshee de Abranches iniciava sua elevada

função pública laborando para aplicar a lei da liberdade em benefícios dos grupos humanos retidos em fazendas no interior do Estado, em nome da ordem escravocrata. O relato dessa tarefa está no livro o Negro no Maranhão, sobre a construção da cidadania maranhense, do estimado jornalista Manoel dos Santos Neto, sustentado em documentos que a memória do **Ministério Público** tem como legado à posteridade.

Um século depois o constituinte de 88 reconheceu no **Ministério Público** os atributos suficientes para que seus membros continuassem a elevada tarefa de aproximar a ordem jurídica dos anseios sociais. Os múltiplos papéis institucionais a serem orientados segundo os propósitos perenes da igualdade de todos perante a lei são recolhidos nos aprendizados sociais e nas escolhas institucionais ao longo do tempo. Esses arranjos institucionais são originados na consciência que a recepção dos aprendizados gerativos da experiência vem dos saberes compartilhados.

Nem os padrões impostos, que posicionavam grupos humanos em situação de inferioridade, evitaram que o conhecimento sobre o Direito à Vida e de Ir e Vir fossem postos em marcha. As consciências se originam das subjetividades despertas e, transcendendo-as, dialogam com as narrativas silenciadas na História por conveniência de poder. Os meios técnicos de interpretar a ordem jurídica como construção social e não advinda de uma arquitetura de poder, são fórmulas para legitimá-lo.

A realidade nunca se cristaliza, é dinâmica e no mesmo tempo e espaço tornase objetiva pela consciência, que é sempre intencional.

Recolher a experiência da realidade que vai sendo construída e manifesta no cotidiano da população do "aqui e o agora" é sempre atender as demandas sociais.

Perceber que a representação construída, nos tempos de fazê-la; não suprime os ideais participativos transmitidos por essas demandas às instituições sensíveis aos reclamos, em geral silenciados, para promover sua narrativa contra as conveniências do poder.

Verbalizam mudanças, mas opera para que seus domínios permaneçam e se perpetuem contra a insurgência e os desagrvos que se expressam em catarses eventuais.

As políticas públicas destinam-se à convergência do sistema social com a ordenação administrativa que subjaz à Constituição.

Há necessidade de reconhecer esse "gap" entre as declarações de propósitos da representação política e a introjeção do que é estruturado e disponível como gestão pública, como atributo funcional de um fazer cotidiano. Há imensos desafios de medir e avaliar o que seria possível realizar, diante do que é disposto.

Reconhecer vulnerabilidades que afetam a integração de todos numa mesma sociedade é exigir competências de gestão como necessárias para enfrentar o cotidiano de carências. A consciência de onde veio a construção institucional diz respeito, sobretudo, ao exigir a prestação de contas do exercício do poder sóciopolítico, valendo-se dos instrumentos da modernidade constitucional. Nenhuma experiência de poder deve dispensar a transparência, a informação socialmente compartilhada e controle social.

Mais que isso, nenhuma ideação resultante da representação política deve permanecer como promessa, sob pena de se esvaziar de sua vestimenta mais nobre: a legitimação social, o plano aberto a todos e todas que são donos da soberania popular.

As práticas administrativas numa sociedade em rede é um desafio para o futuro.

Nenhum futuro pode ser construído sobre os escombros de um passado que ainda estão na base das injustiças sociais presente, consistente na má-distribuição dos bens públicos.

Na saída de uma pandemia mundial vemos as demandas antigas, como desigualdades sociais, carências absolutas no sistema educacional, falta de lugar de fala dos grupos humanos vulnerados. Há evidências das dificuldades no cumprimento de promessas, por conta de conveniências em não distribuir os bens sociais, que são diferentes nos passados, mas ligados à mesma fonte de desvalor aos direitos dos mesmos grupos humanos.

A consciência negra é sobretudo uma reivindicação por esse lugar de fala na divisão do poder. É reposicionar a funcionalidade de sua estrutura para que tenha a dimensão real das demandas sociais. A consciência deve ser a junção de propósitos que estejam no cotidiano e apreendidas nas falas, aos

quais devem se conectar e ter como fonte de legitimação todo poder institucional que comanda os destinos da cidade.

Portanto, a percepção dos fatos do cotidiano que materializam discriminação e desigualdade são realidade intersubjetivas, nas quais o **Ministério Público** deve permanecer imenso e ser acessível para em ser transformador. A identidade com os desfavorecidos nas políticas públicas é construção social, de que o que é distribuído não é suficiente, ainda não é o Direito, por isso materializa as injustiças de sempre. Não podemos nos contentar com precariedades, tomadas de decisões que dispensam prestação de contas e arquiteturas de poder fechados e que não correspondem à gestão de qualidade dos suficientes recursos públicos da educação.

As demandas do sistema educacional São Luis apresentam situações que mostram a distância entre a estrutura legal e a experiência social a ser transformada. Há notória semelhança nos fatos sociais e sua ordenação de acordo com práticas de poder que não foram rompidas, adaptaram-se para serem o que sempre foram.

O **Ministério Público**, órgão estatal meramente de controle social na sua origem, reverteu sua trajetória pela consciência de seus agentes, que redefiniram papéis sociais para o que hoje consta na Constituição. A moldura veio da consciência de que o Direito deve acolher e materializar a construção social da realidade, exige o ler nas ruas as angústias do passado e os sonhos do futuro.

*LINDONJONSOM GONÇALVES DE SOUSA É **PROMOTOR DE JUSTIÇA** TITULAR DA 2ª PJ DA EDUCAÇÃO

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=27244>

Foto mostra que dono da Construservice Empreendimentos é amigo do secretário da Sinfra

A Construservice Empreendimentos foi a grande vencedora da licitação milionária realizada pela Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra) que previa obras de pavimentação da rodovia MA - 247, trecho entre São Luiz Gonzaga e o Entrocamento da MA-122. O valor do contrato chega na ordem de R\$ 39.579.746,18 milhões.

Segundo a Ata da sessão licitatória, a construtora, que fica localizada em Codó, concorreu ao certame com outras empreiteiras, que ofertaram preços relativamente maiores.

O Blog do Neto Ferreira antecipou o resultado da licitação e revelou que o dono da Construservice, Eduardo Costa Barros, o Eduardo DP, teria trabalhado nos bastidores para frustrar a concorrência da disputa pública e garantir o gordo contrato (relembre) .

A reportagem também chegou a publicar a relação com grau altíssimo de intimidade entre o construtor e o titular da Sinfra, Clayton Noleto. A celebração do contrato, que pode caracterizar suposto direcionamento (conforme imagem), é um desafio explícito a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do **Ministério Público do Maranhão**.

Os dois aparecem abraçados em uma foto durante uma "reunião extra-oficial" na cidade de Dom Pedro. O encontro foi regado a churrasco, bebidas alcoólicas e ocorreu no mês de outubro, dias antes de sair o resultado da licitação milionária, na qual a empresa de Eduardo era uma das concorrentes (reveja aqui) . Levantamento feito no portal do Governo do **Maranhão** revela que há uma parenta de Eduardo DP atuando como funcionária do próprio secretário da Sinfra, mas isso será divulgado nas próximas reportagens.

O empresário, alvo da operação Imperador I deflagrada pelo **Gaeco** e Polícia Civil contra a Máfia da Agiotagem no **Maranhão**, segue faturando contratos vultosos no governo do Estado mesmo após ser preso por diversas vezes.

Secretário da Infraestrutura é alvo de uma investigação criminal instaurada na Procuradoria Geral de Justiça do **Maranhão** (PGJ). O gestor está sendo investigado por suposto direcionamento de licitações realizadas pela Sinfra entre os anos de 2015 a 2020.

Clayton Noleto e Eduardo DP foram procurados pela reportagem, mas não se manifestaram até o fechamento da matéria.

Por Neto Ferreira

Site: <https://g7ma.com/dono-da-construservice-empresendimentos-e-amigo-do-secretario-da-sinfra/>

51 ocorrências envolvendo crime racial foram registradas em 2021 no Maranhão

Crime racial (Foto: Ilustração)

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância registrou em 2021, até a presente data, 51 casos de crime racial. Foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explicou o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressaltou que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Dia Internacional da Consciência Negra

O Dia Internacional da Consciência Negra foi celebrado nesse sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a

cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/11/21/51-ocorrencias-envolvendo-crime-racial-foram-registradas-em-2021-no-maranhao/>

Delegacia especializada registrou 51 ocorrências envolvendo crime racial, em 2021

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos. Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º,

do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Site: <https://omaranhense.com/delegacia-especializada-registrou-51-ocorrencias-envolvendo-crime-racial-em-2021/>

Em 2021, polícia registrou 51 ocorrências de crime racial no MA

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras.

O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos.

Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas.

Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas

que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Fonte: SSP/MA

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/em-2021-policia-registrou-51-ocorrencias-de-crime-racial-no-ma>

Delegacia especializada registrou 51 ocorrências envolvendo crime racial, em 2021

Eduardo Ericeira

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos. Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas

que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/delegacia-especializada-registrou-51.html>

Empresa fornecedora de GPL não poderá cobrar taxas de leitura individualizada e de religação do serviço

Eduardo Ericeira

A empresa que fornece Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) a alguns condomínios residenciais de São Luís não poderá cobrar taxas de leitura individualizada de consumo e de religação do serviço, como vinha fazendo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, na **ação civil pública** proposta pelo **Ministério Público** do Maranhão. A Supergasbras Energia Ltda também foi condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A empresa mantém contrato com os condomínios Sports Garden Holandeses, Sirius e Vega, Taroa Residence, Condomínio do Edifício Scarp, Residencial Green Blue, Fiorde, Flor do Vale e Reserva Renascença, para fornecimento de gás.

Em sua decisão, proferida nessa quarta-feira (17), o magistrado acolheu os pedidos formulados pelo **Ministério Público** e declarou inexigíveis as cobranças de R\$ 3,50 referentes à taxa de leitura individualizada de consumo, e de R\$ 40 relacionada ao estabelecimento do serviço (taxa de religação), previstas no anexo dos Contratos de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás LP Granel por medição de Consumo Individual - Condomínio Residencial, firmados pela Supergasbras Energia com os nove condomínios.

O juiz Douglas Martins também condenou a Supergasbras Energia ao pagamento em dobro, com correção monetária, de cada desembolso realizado pelos consumidores individualmente lesados, acrescido de juros de mora de 1%, a partir da citação da decisão judicial.

Na ação, o **Ministério Público** afirmou que a Supergasbras Energia Ltda (SHV Gás Brasil Ltda) imputa ao consumidor o pagamento de custos relacionados à medição individual (R\$ 3,50) e taxa de religação (R\$ 40), "o que configura prática abusiva, pois se tratam de atividades intrínsecas ao produto ofertado, sendo que ao consumidor que

eventualmente atrase o pagamento já são cominadas as multas e juros incidentes sobre o débito", garante o órgão ministerial.

Na defesa, a empresa informou que comercializa gás em vasilhames ou tanques e que isso implica dizer que o fornecimento de GPL consiste em uma atividade privada, regulada (em especial pela ANP), não caracterizada como concessão. "Consequentemente, a Supergasbras pratica 'preço' nas suas vendas e não 'tarifa'. A empresa ré tem liberdade na fixação dos preços, não havendo que se falar em controle, ou tabelamento de preços. Por isso, ao contrário do quanto alegado na petição inicial, a Supergasbras não impõe nenhum contrato, tampouco cláusula abusiva, aos seus consumidores", alegou.

Ao analisar o pedido do **Ministério Público**, o juiz destacou que a situação em análise deve ser apreciada em conformidade com as normas consumeristas, considerando tratar-se de relação de consumo. Quanto à taxa de medição individual, o magistrado afirmou que se mostra abusiva, uma vez que impõe ao consumidor o custo operacional e intrínseco ao serviço prestado pela requerida e que houve afronta ao Código de Defesa do Consumidor-CDC (art. 6º, inc. IV; art. 39, inc. V; e art. 51, inc. IV e §1º).

Em relação à taxa de religação, o Douglas Martins disse entender que também viola os artigos do CDC, "pois se mostra vantagem excessiva, considerando que o consumidor inadimplente já sofre os ônus de suspensão do fornecimento do serviço contratado, juros de mora e multa. De tal maneira que exigir que o consumidor arque com a 'taxa de religação' se mostra ônus excessivo a ser suportado, na medida em que o contratante inadimplente já sofre outras formas de sanção", afirmou.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/empres-a-fornecedora-de-gpl-nao-podera.html>

51 ocorrências envolvendo crime racial foram registradas em 2021 no Maranhão

Crime racial (Foto: Ilustração)

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância registrou em 2021, até a presente data, 51 casos de crime racial. Foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explicou o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressaltou que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Dia Internacional da Consciência Negra

O Dia Internacional da Consciência Negra foi celebrado nesse sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a

cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/11/21/51-ocorrencias-envolvendo-crime-racial-foram-registradas-em-2021-no-maranhao/>

Delegacia especializada registrou 51 ocorrências envolvendo crime racial, em 2021

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos. Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º,

do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Site: <https://omaranhense.com/delegacia-especializada-registrou-51-ocorrencias-envolvendo-crime-racial-em-2021/>

Campanha alerta sobre os riscos do feminicídio

Os riscos do feminicídio é o tema da campanha lançada neste sábado (20), com o slogan "Violência contra a mulher: sua evolução leva ao feminicídio. Observe os sinais. Denuncie". A iniciativa, do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMFDH), integra as ações dos 21 **Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**.

A campanha nacional abrange a produção de vídeos, spots para uso em rádio comunitárias e parceiras, cards educativos, enquetes interativas destinadas às redes sociais, cartazes, folders e outras peças de cunho publicitário. Os materiais também têm a proposta de estimular a cultura da denúncia.

O Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, é uma das principais ferramentas para iniciar o acionamento de toda a rede de proteção às pessoas em situação de violência.

No que se refere aos números do Ligue 180, apenas de julho do ano passado a novembro deste ano, mais de 97,4 mil denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher foram registradas. Outras violações somaram mais de 24,5 mil casos no período.

A secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, explica que, segundo o Código Penal brasileiro, o feminicídio consiste no assassinato cometido em razão do sexo feminino. Em resumo, é quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher.

"Lembro a todos que o feminicídio é o final do chamado ciclo da violência. Até chegar nessa situação, geralmente começa com algo considerado por muitos como simples, seja um empurrão ou agressão verbal, por exemplo. Nós mulheres precisamos estar atentas aos sinais que envolvem violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e as situações de risco", alerta a gestora.

Entre os fatores de risco para o feminicídio, estão o isolamento social, a ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, a pouca consciência de direitos, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, presença de padrões de comportamento muito rígidos, exclusão do mercado de trabalho, deficiências, vulnerabilidades

relacionadas a faixas etárias e escolaridade.

O movimento proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ocorre todos os anos em mais de 150 países, com atividades de conscientização e mobilização. No Brasil, os eventos são promovidos durante 21 dias. A programação começa de forma antecipada em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos **Direitos Humanos**.

Site: <https://portalguara.com/campanha-alerta-sobre-os-riscos-do-femicidio/>

Campanha alerta sobre os riscos do feminicídio

Por: Agência Brasil | Data: 21/11/2021 07:15
- Atualizado em 21/11/2021 07:15

Compartilhar
Compartilhar

×

Os riscos do feminicídio é o tema da campanha lançada nesse sábado (20), com o slogan "Violência contra a mulher: sua evolução leva ao feminicídio. Observe os sinais. Denuncie". A iniciativa, do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMFDH), integra as ações dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A campanha nacional abrange a produção de vídeos, spots para uso em rádio comunitárias e parceiras, cards educativos, enquetes interativas destinadas às redes sociais, cartazes, folders e outras peças de cunho publicitário. Os materiais também têm a proposta de estimular a cultura da denúncia.

O Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, é uma das principais ferramentas para iniciar o acionamento de toda a rede de proteção às pessoas em situação de violência.

No que se refere aos números do Ligue 180, apenas de julho do ano passado a novembro deste ano, mais de 97,4 mil denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher foram registradas. Outras violações somaram mais de 24,5 mil casos no período.

Fatores de risco

A secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, explica que, segundo o Código Penal brasileiro, o feminicídio consiste no assassinato cometido em razão do sexo feminino. Em resumo, é quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher.

"Lembro a todos que o feminicídio é o final do chamado ciclo da violência. Até chegar nessa situação, geralmente começa com algo considerado por muitos como simples, seja um empurrão ou agressão verbal, por exemplo. Nós mulheres precisamos estar atentas aos sinais que envolvem violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e as situações de risco", alerta a gestora.

Entre os fatores de risco para o feminicídio, estão o

isolamento social, a ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, a pouca consciência de direitos, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, presença de padrões de comportamento muito rígidos, exclusão do mercado de trabalho, deficiências, vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias e escolaridade.

Ativismo

O movimento proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ocorre todos os anos em mais de 150 países, com atividades de conscientização e mobilização. No Brasil, os eventos são promovidos durante 21 dias. A programação começa de forma antecipada em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos **Direitos Humanos**.

Site: <https://www.noca.com.br/noticia/53153-campanha-alerta-sobre-os-riscos-do-femicidio>

Em 2021, polícia registrou 51 ocorrências de crime racial no MA

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras.

O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos.

Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas.

Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas

que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Fonte: SSP/MA

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/em-2021-policia-registrou-51-ocorrencias-de-crime-racial-no-ma>

Campanha alerta sobre os riscos do feminicídio

AGÊNCIA BRASIL

Os riscos do feminicídio é o tema da campanha lançada neste sábado (20), com o slogan "Violência contra a mulher: sua evolução leva ao feminicídio. Observe os sinais. Denuncie". A iniciativa, do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMFDH), integra as ações dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A campanha nacional abrange a produção de vídeos, spots para uso em rádio comunitárias e parceiras, cards educativos, enquetes interativas destinadas às redes sociais, cartazes, folders e outras peças de cunho publicitário. Os materiais também têm a proposta de estimular a cultura da denúncia.

O Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, é uma das principais ferramentas para iniciar o acionamento de toda a rede de proteção às pessoas em situação de violência.

No que se refere aos números do Ligue 180, apenas de julho do ano passado a novembro deste ano, mais de 97,4 mil denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher foram registradas. Outras violações somaram mais de 24,5 mil casos no período.

A secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, explica que, segundo o Código Penal brasileiro, o feminicídio consiste no assassinato cometido em razão do sexo feminino. Em resumo, é quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher.

"Lembro a todos que o feminicídio é o final do chamado ciclo da violência. Até chegar nessa situação, geralmente começa com algo considerado por muitos como simples, seja um empurrão ou agressão verbal, por exemplo. Nós mulheres precisamos estar atentas aos sinais que envolvem violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e as situações de risco", alerta a gestora.

Entre os fatores de risco para o feminicídio, estão o isolamento social, a ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, a pouca consciência de direitos, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, presença

de padrões de comportamento muito rígidos, exclusão do mercado de trabalho, deficiências, vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias e escolaridade.

O movimento proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ocorre todos os anos em mais de 150 países, com atividades de conscientização e mobilização. No Brasil, os eventos são promovidos durante 21 dias. A programação começa de forma antecipada em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos **Direitos Humanos**.

Site: <https://portalguara.com/campanha-alerta-sobre-os-riscos-do-femicidio/>

Campanha alerta sobre os riscos do feminicídio

Walison Campos

Os riscos do feminicídio é o tema da campanha lançada nesse sábado (20), com o slogan "Violência contra a mulher: sua evolução leva ao feminicídio. Observe os sinais. Denuncie". A iniciativa, do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMFDH), integra as ações dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A campanha nacional abrange a produção de vídeos, spots para uso em rádio comunitárias e parceiras, cards educativos, enquetes interativas destinadas às redes sociais, cartazes, folders e outras peças de cunho publicitário. Os materiais também têm a proposta de estimular a cultura da denúncia.

O Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, é uma das principais ferramentas para iniciar o acionamento de toda a rede de proteção às pessoas em situação de violência.

No que se refere aos números do Ligue 180, apenas de julho do ano passado a novembro deste ano, mais de 97,4 mil denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher foram registradas. Outras violações somaram mais de 24,5 mil casos no período.

Fatores de risco

A secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, explica que, segundo o Código Penal brasileiro, o feminicídio consiste no assassinato cometido em razão do sexo feminino. Em resumo, é quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher.

"Lembro a todos que o feminicídio é o final do chamado ciclo da violência. Até chegar nessa situação, geralmente começa com algo considerado por muitos como simples, seja um empurrão ou agressão verbal, por exemplo. Nós mulheres precisamos estar atentas aos sinais que envolvem violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e as situações de risco", alerta a gestora.

Entre os fatores de risco para o feminicídio, estão o isolamento social, a ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, a pouca consciência de direitos, histórico de violência

familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, presença de padrões de comportamento muito rígidos, exclusão do mercado de trabalho, deficiências, vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias e escolaridade.

Ativismo

O movimento proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ocorre todos os anos em mais de 150 países, com atividades de conscientização e mobilização. No Brasil, os eventos são promovidos durante 21 dias. A programação começa de forma antecipada em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos **Direitos Humanos**. Por: Agência Brasil

Categoria: Uncategorized

Site: <https://www.blogdowalison.com.br/campanha-alerta-sobre-os-riscos-do-femicidio/>

Empresa fornecedora de GPL não poderá cobrar taxas de leitura individualizada e de religação do serviço

Eduardo Ericeira

A empresa que fornece Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) a alguns condomínios residenciais de São Luís não poderá cobrar taxas de leitura individualizada de consumo e de religação do serviço, como vinha fazendo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, na **ação civil pública** proposta pelo **Ministério Público** do Maranhão. A Supergasbras Energia Ltda também foi condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A empresa mantém contrato com os condomínios Sports Garden Holandeses, Sirius e Vega, Taroa Residence, Condomínio do Edifício Scarp, Residencial Green Blue, Fiorde, Flor do Vale e Reserva Renascença, para fornecimento de gás.

Em sua decisão, proferida nessa quarta-feira (17), o magistrado acolheu os pedidos formulados pelo **Ministério Público** e declarou inexigíveis as cobranças de R\$ 3,50 referentes à taxa de leitura individualizada de consumo, e de R\$ 40 relacionada ao estabelecimento do serviço (taxa de religação), previstas no anexo dos Contratos de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás LP Granel por medição de Consumo Individual - Condomínio Residencial, firmados pela Supergasbras Energia com os nove condomínios.

O juiz Douglas Martins também condenou a Supergasbras Energia ao pagamento em dobro, com correção monetária, de cada desembolso realizado pelos consumidores individualmente lesados, acrescido de juros de mora de 1%, a partir da citação da decisão judicial.

Na ação, o **Ministério Público** afirmou que a Supergasbras Energia Ltda (SHV Gás Brasil Ltda) imputa ao consumidor o pagamento de custos relacionados à medição individual (R\$ 3,50) e taxa de religação (R\$ 40), "o que configura prática abusiva, pois se tratam de atividades intrínsecas ao produto ofertado, sendo que ao consumidor que

eventualmente atrase o pagamento já são cominadas as multas e juros incidentes sobre o débito", garante o órgão ministerial.

Na defesa, a empresa informou que comercializa gás em vasilhames ou tanques e que isso implica dizer que o fornecimento de GPL consiste em uma atividade privada, regulada (em especial pela ANP), não caracterizada como concessão. "Consequentemente, a Supergasbras pratica 'preço' nas suas vendas e não 'tarifa'. A empresa ré tem liberdade na fixação dos preços, não havendo que se falar em controle, ou tabelamento de preços. Por isso, ao contrário do quanto alegado na petição inicial, a Supergasbras não impõe nenhum contrato, tampouco cláusula abusiva, aos seus consumidores", alegou.

Ao analisar o pedido do **Ministério Público**, o juiz destacou que a situação em análise deve ser apreciada em conformidade com as normas consumeristas, considerando tratar-se de relação de consumo. Quanto à taxa de medição individual, o magistrado afirmou que se mostra abusiva, uma vez que impõe ao consumidor o custo operacional e intrínseco ao serviço prestado pela requerida e que houve afronta ao Código de Defesa do Consumidor-CDC (art. 6º, inc. IV; art. 39, inc. V; e art. 51, inc. IV e §1º).

Em relação à taxa de religação, o Douglas Martins disse entender que também viola os artigos do CDC, "pois se mostra vantagem excessiva, considerando que o consumidor inadimplente já sofre os ônus de suspensão do fornecimento do serviço contratado, juros de mora e multa. De tal maneira que exigir que o consumidor arque com a 'taxa de religação' se mostra ônus excessivo a ser suportado, na medida em que o contratante inadimplente já sofre outras formas de sanção", afirmou.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/empres-a-fornecedora-de-gpl-nao-podera.html>

Delegacia especializada registrou 51 ocorrências envolvendo crime racial, em 2021

Eduardo Ericeira

O Dia Internacional da Consciência Negra é celebrado neste sábado (20) e na data, em todo o país são promovidos movimentos e ações contra a **discriminação racial** e assassinato de pessoas negras. O crime de **racismo** ainda é uma prática comum nos dias atuais e os negros são os mais passíveis de assassinatos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU).

Dados da ONU, de agosto deste ano, apontam que a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. O órgão diz ainda que as pessoas negras têm 2,6 vezes mais chances de serem assassinadas. Em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil.

Para combate e apoio na prevenção deste e outros crimes raciais, a Polícia Civil do Maranhão possui a Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância, órgão especializado no atendimento a esses delitos. Em 2021, a delegacia registrou 51 casos de crime racial - foram 36 ocorrências de injúria racial e 15 de **racismo**. Os números são maiores que os de 2020, que somou 10 registros de injúria racial e sete de **racismo**.

São atendidos casos que chegam à delegacia e de outros distritos, além dos encaminhados pela Defensoria Pública e **Ministério Público**. "Após registro do boletim de ocorrência, colhemos as declarações da vítima, testemunhas e autor do crime. Muitos casos ocorrem na rede social. Com prints, áudios ou vídeos temos condições de avaliar a situação, tipificar o crime e gerar o inquérito que vai ao Poder Judiciário, onde tem início um processo penal", explica o titular da instituição, delegado Agnaldo Carvalho.

O delegado ressalta que a maior dificuldade para conclusão dos inquéritos é a ausência de provas. "É um elemento complicador das investigações. A falta de provas e também, a dificuldade em identificar a pessoa suspeita do crime e localizar possíveis testemunhas. Em muitos casos, a equipe policial necessita ir ao local para verificar a existência de câmeras e de pessoas

que tenham testemunhado o fato", reitera. Estes crimes são definidos principalmente no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro e no art. 20, caput, da Lei nº 7.716/89 (**racismo**).

A Delegacia de Combate aos Crimes Raciais, Agrários e de Intolerância fica na Rua Rio Branco, 251, Centro. Porém, as demais delegacias de Polícia Civil no Maranhão estão aptas a esse atendimento.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/11/delegacia-especializada-registrou-51.html>